

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

Legislação de referência- Resolução 30-a /99- conselho universitário

Fases são iniciadas pelo chefe do departamento e informadas ao docente em avaliação

aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação, observados os seguintes fatores

- a) Assiduidade;
- b) Disciplina;
- c) Capacidade de iniciativa;
- d) Produtividade;
- e) Responsabilidade.

FASES

2 etapas:

- a) Avaliação Parcial de Desempenho: 18 meses da entrada em exercício;
- b) Avaliação Final de Desempenho: 30 meses entrada em exercício.

avaliação parcial

documentação

Cópia de plano de trabalho + relatório de atividades do ano anterior + do ano corrente, com respectivos pareceres da câmara.

se não houver INA aprovado no ano em curso, relatório de atividades parcial + plano de trabalho

relatório parcial do supervisor

informações discentes sobre as atividades didáticas do professor

outras informações julgadas relevantes

declaração do chefe do departamento, de que cumpre/ não cumpre os requisitos de avaliação

declaração do interessado, de que teve vistas do processo

professor tutor

acompanha o estágio probatório do avaliado, sempre que por este solicitado

elaborar relatórios para subsidiar as etapas da avaliação

professores estáveis, de mesma categoria ou superior

3 membros

relatório circunstanciado das atvdds do docente, contendo avaliação crítica do trabalho do professor avaliado

indica se apto/não apto

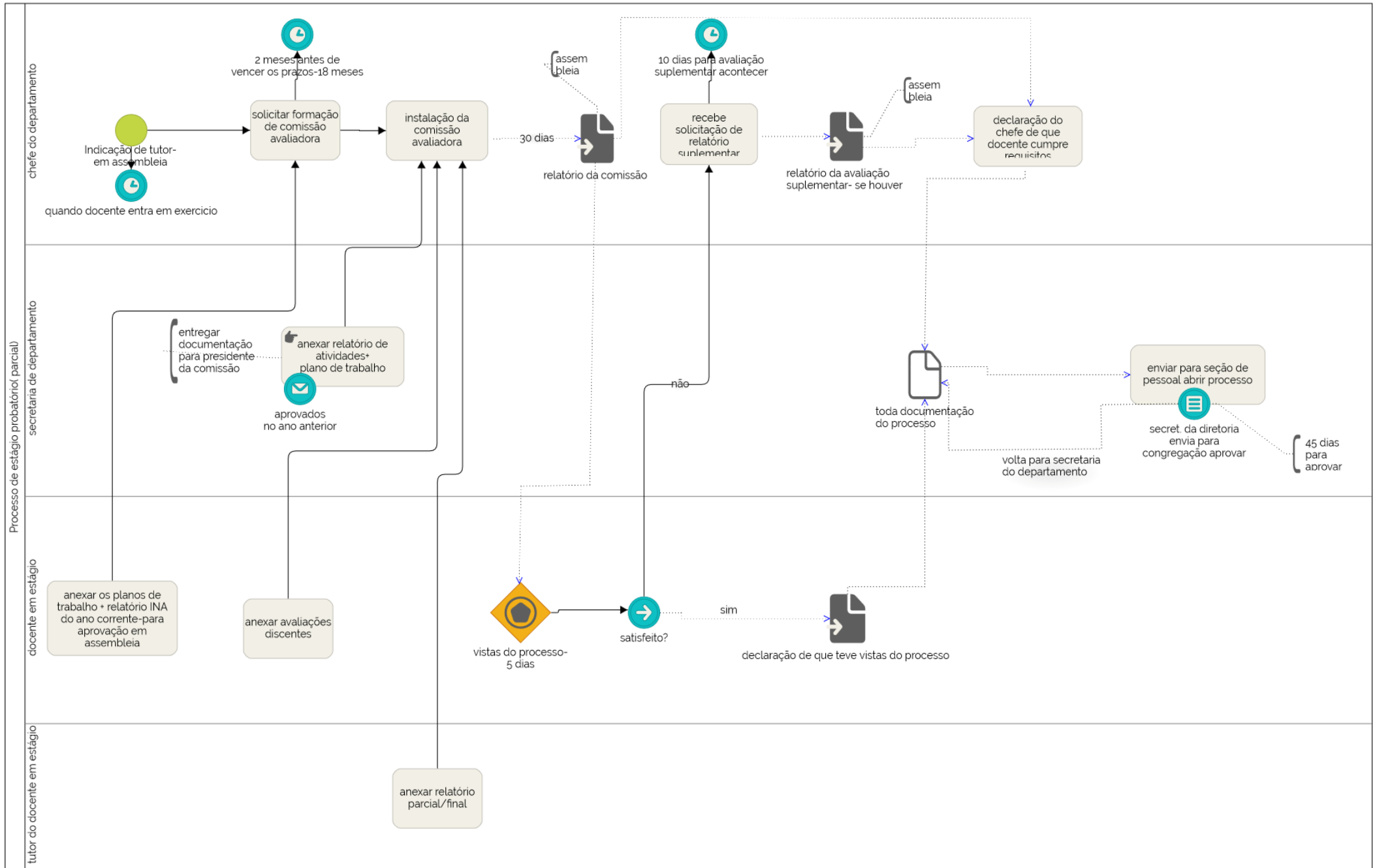
Comissão

30 dias para encaminhar ao chefe do departamento o relatório, da instalação da comissão.

desempenho didático, científico e comportamento ético;
conveniência da alteração de seu plano de trabalho,
metodologias de ensino empregadas

pode sugerir à assembleia mudanças metodologias/ treinamentos

estágio probatório parcial



ESTÁGIO PROBATÓRIO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

Legislação de referência- Resolução 30-a /99- conselho universitário

Fases são iniciadas pelo chefe do departamento e informadas ao docente em avaliação

aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação, observados os seguintes fatores

- a) Assiduidade;
- b) Disciplina;
- c) Capacidade de iniciativa;
- d) Produtividade;
- e) Responsabilidade.

FASES

- 2 etapas:
- a) Avaliação Parcial de Desempenho: 18 meses da entrada em exercício;
 - b) Avaliação Final de Desempenho: 30 meses entrada em exercício.

Cópia de plano de trabalho + relatório de atividades dos anos anteriores + do ano corrente, com respectivos pareceres da câmara.

se não houver INA aprovado no ano em curso, relatório de atividades parcial + plano de trabalho

relatório parcial do supervisor

relatório final do supervisor

relatório da avaliação parcial, emitido pela comissão

relatório de avaliação suplementar, se for o caso

relatório de avaliação final, emitido pela comissão

documentação

informações discentes sobre as atividades didáticas do professor

Informações sobre o desempenho do docente emitidas pelo Colegiado de cursos em que o professor atuou

chefe solicita informações dos colegiados dos cursos que o docente ministrou

declaração do chefe do departamento, de que cumpre/ não cumpre os requisitos de avaliação

declaração do interessado, de que teve vistas do processo

avaliação final

Definição da comissão de estágio probatório(portaria)

3 membros

professores estáveis, de mesma categoria ou superior

pelo menos um externo ao departamento

relatório circunstanciado das atvdds do docente, contendo avaliação crítica do trabalho do professor avaliado

Comissão

indica se apto/não apto

30 dias para encaminhar ao chefe do departamento o relatório, da instalação da comissão.

professor tutor

acompanha o estágio probatório do avaliado, sempre que por este solicitado

elaborar relatórios para subsidiar as etapas da avaliação

desempenho didático, científico e comportamento ético;

conveniência da alteração de seu plano de trabalho,

metodologias de ensino empregadas

pode sugerir à assembleia mudanças metodologias/treinamentos

estágio probatório final

